

CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ENEIDA SOARES PESSOA
CNPJ: 37.313.602/0001-09
ENDEREÇO: AV PADRE JOÉ HOLANDA DO VALE, 2071 – PIRATININGA – MARACANAÚ-CE, CEP: 61.905-292
E-MAIL: cmep.eneidapessoa@edu.maracanau.ce.gov.br
FONE: (85) 3383-3910
PROCESSO Nº: 24/2025 – PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE/MANUTENÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Profissional Eneida Soares Pessoa torna público que realizará Processo Simplificado visando futura e eventual aquisição de **Água Mineral, Café e Açúcar**, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do **Programa de Autonomia Escolar – PAE/Manutenção**

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Profissional Eneida Soares Pessoa no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

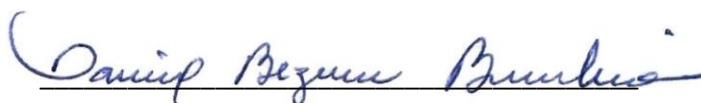
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 21 de maio de 2025.



DANIEL BEZERRA BERNARDINO
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 24/2025																													
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ENEIDA SOARES PESSOA	3 Nº DO CNPJ: 37.313.602/0001-09																												
4	ENDEREÇO: AV. PADRE JOSE HOLANDA DO VALE, 2071 – PIRATININGA – MARACANAÚ / CE																													
5	MARACANAÚ: 21 / 05 / 2025	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA																												
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 26 / 05 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO																													
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS <table border="1"> <thead> <tr> <th>7.1-Nº</th> <th>7.2-DISCRIMINAÇÃO</th> <th>7.3-UNIDADE</th> <th>7.4-QUANT.</th> <th>7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)</th> <th>7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td align="center" rowspan="3">QUADRO 1 1</td> <td>ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES DE MATERIAL PLÁSTICO DE 20 LITROS; ÁGUA FLUORETADA HIPOTERMAL NA FONTE, LACRADOS E SEM SINAIS DE VIOLAÇÃO, DEVENDO CONSTAR NO RÓTULO A DATA DA FABRICAÇÃO, O REGISTRO CONFORME LEGISLAÇÕES PERTINENTES E O PRAZO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DO ENVASE NÃO INFERIOR A 10 (DEZ) MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO. OBSERVAÇÃO: O VALOR DO VASILHAME NÃO DEVERÁ SER ACRESCIDO AO PREÇO DESTE ITEM, TENDO EM VISTA QUE SERÁ ADOTADO O REGIME DE COMODATO DOS GARRAFÕES/VASILHAMES DE ÁGUA.</td> <td align="center">UND</td> <td align="center">80</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>CAFÉ EM PÓ, TORRADO E MOÍDO, TIPO PREMIUM, EM EMBALAGEM DO TIPO VÁCUO, EM PACOTE DE 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) GRAMAS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A PARTIR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR, COM REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADAS NO RÓTULO DA EMBALAGEM. A MARCA DEVE POSSUIR CERTIFICADO NO PQC – PROGRAMA DE QUALIDADE DO CAFÉ, DA ABIC, EM PLENA VALIDADE. OBSERVAÇÕES: PROCESSAMENTO NATURAL BEBIDA ENCORPADA, SABOR INTENSO, DOÇURA LEVE, AROMA INTENSO, ACIDEZ MÉDIA, TORRA MÉDIA, COR_ PADRÃO SCA 55, MOAGEM FINA, ESCALA DE INTENSIDADE (RANGE 01 A 10) 07.</td> <td align="center">PCT</td> <td align="center">30</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>AÇÚCAR, TIPO CRISTALIZADO, COR BRANCA, ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, 1ª QUALIDADE, PACOTE COM 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO.</td> <td align="center">PCT</td> <td align="center">30</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="5">7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>		7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	QUADRO 1 1	ÁGUA MINERAL NATURAL , TIPO SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES DE MATERIAL PLÁSTICO DE 20 LITROS; ÁGUA FLUORETADA HIPOTERMAL NA FONTE, LACRADOS E SEM SINAIS DE VIOLAÇÃO, DEVENDO CONSTAR NO RÓTULO A DATA DA FABRICAÇÃO, O REGISTRO CONFORME LEGISLAÇÕES PERTINENTES E O PRAZO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DO ENVASE NÃO INFERIOR A 10 (DEZ) MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO. OBSERVAÇÃO: O VALOR DO VASILHAME NÃO DEVERÁ SER ACRESCIDO AO PREÇO DESTE ITEM, TENDO EM VISTA QUE SERÁ ADOTADO O REGIME DE COMODATO DOS GARRAFÕES/VASILHAMES DE ÁGUA.	UND	80			CAFÉ EM PÓ , TORRADO E MOÍDO, TIPO PREMIUM , EM EMBALAGEM DO TIPO VÁCUO, EM PACOTE DE 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) GRAMAS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A PARTIR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR, COM REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADAS NO RÓTULO DA EMBALAGEM. A MARCA DEVE POSSUIR CERTIFICADO NO PQC – PROGRAMA DE QUALIDADE DO CAFÉ, DA ABIC, EM PLENA VALIDADE. OBSERVAÇÕES: PROCESSAMENTO NATURAL BEBIDA ENCORPADA, SABOR INTENSO, DOÇURA LEVE, AROMA INTENSO, ACIDEZ MÉDIA, TORRA MÉDIA, COR_ PADRÃO SCA 55, MOAGEM FINA, ESCALA DE INTENSIDADE (RANGE 01 A 10) 07.	PCT	30			AÇÚCAR , TIPO CRISTALIZADO, COR BRANCA, ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, 1ª QUALIDADE, PACOTE COM 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO.	PCT	30			7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):					
7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)																									
QUADRO 1 1	ÁGUA MINERAL NATURAL , TIPO SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES DE MATERIAL PLÁSTICO DE 20 LITROS; ÁGUA FLUORETADA HIPOTERMAL NA FONTE, LACRADOS E SEM SINAIS DE VIOLAÇÃO, DEVENDO CONSTAR NO RÓTULO A DATA DA FABRICAÇÃO, O REGISTRO CONFORME LEGISLAÇÕES PERTINENTES E O PRAZO DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DO ENVASE NÃO INFERIOR A 10 (DEZ) MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO. OBSERVAÇÃO: O VALOR DO VASILHAME NÃO DEVERÁ SER ACRESCIDO AO PREÇO DESTE ITEM, TENDO EM VISTA QUE SERÁ ADOTADO O REGIME DE COMODATO DOS GARRAFÕES/VASILHAMES DE ÁGUA.	UND	80																											
	CAFÉ EM PÓ , TORRADO E MOÍDO, TIPO PREMIUM , EM EMBALAGEM DO TIPO VÁCUO, EM PACOTE DE 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) GRAMAS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A PARTIR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR, COM REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADAS NO RÓTULO DA EMBALAGEM. A MARCA DEVE POSSUIR CERTIFICADO NO PQC – PROGRAMA DE QUALIDADE DO CAFÉ, DA ABIC, EM PLENA VALIDADE. OBSERVAÇÕES: PROCESSAMENTO NATURAL BEBIDA ENCORPADA, SABOR INTENSO, DOÇURA LEVE, AROMA INTENSO, ACIDEZ MÉDIA, TORRA MÉDIA, COR_ PADRÃO SCA 55, MOAGEM FINA, ESCALA DE INTENSIDADE (RANGE 01 A 10) 07.	PCT	30																											
	AÇÚCAR , TIPO CRISTALIZADO, COR BRANCA, ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR, 1ª QUALIDADE, PACOTE COM 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO.	PCT	30																											
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):																														
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES: A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS: B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO: C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE <table border="1"><tr><td align="center">8</td></tr></table> DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.			8																											
8																														
9	NOME DO PROPONENTE:																													
10	ENDEREÇO:																													
11	CPF ou CGC:	12 RG:																												
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:																													